



Comunicado Oficial nº 1

Época desportiva 2025/2026

Índice

Capítulo 1 - Informações gerais

- 1.1** Morada, contactos e horário de funcionamento da Associação de Futebol do Algarve
- 1.2** Informações

Capítulo 2 – Filiação e inscrição

- 2.1** Filiação e inscrição em provas

Capítulo 3 - Inscrições de atletas e agentes desportivos

- 3.1** Generalidades
- 3.2** Normas e instruções para inscrição de jogadores e agentes desportivos
- 3.3** Provas nas quais os jogadores podem participar
- 3.4** Emissão de cartões-licença de jogadores
- 3.5** Inscrição e emissão de cartões – agentes desportivos
- 3.6** Documentos para consulta da situação de jogador a Federação estrangeira e para emissão do Certificado Internacional de Transferência
- 3.7** Tipos de inscrição
- 3.8** Prazos para submissão de inscrições

Capítulo 4 – Jogos e recintos desportivos

- 4.1 Horário dos Jogos
- 4.2 Alterações aos programas de jogos
- 4.3 Vistorias

Capítulo 5 – Gestão financeira

- 5.1 Pagamento de arbitragens e organização financeira
- 5.2 Organização financeira
- 5.3 Taxas de arbitragem
- 5.4 Cartões-licença

Capítulo 6 - Medidas de incentivo

- 6.1 Normas gerais

Anexos

- Tabela 1** – Taxa de filiação de clubes
- Tabela 2** – Taxas de inscrição de equipas em provas
- Tabela 3** – Quotas de inscrição – Jogadores juniores
- Tabela 4** – Outras quotas de inscrição
- Tabela 5** – Quotas de transferência entre clubes nacionais
- Tabela 6** – Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional
- Tabela 7** – Pagamento de compensação por formação
- Tabela 8** – Períodos de inscrições e transferências
- Manual 1** – Filiação e inscrição de equipas - Score
- Modelo 1** – Pedido de alteração de jogo

Capítulo 1 - Informações gerais

1.1 Morada, contactos e horário de funcionamento da Associação de Futebol do Algarve

Morada Postal: Complexo Desportivo da Penha - Apartado 4115

Código Postal: 8005-445 Faro

Telefone: (+351) 289 887 490

Página Oficial na Internet: <https://www.afalgarve.pt>

Página Oficial no Facebook: <https://www.facebook.com/afalgarve.pt>

Página Oficial no Instagram: <http://www.instagram.com/afalgarve>

Página Oficial no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCgyZrH5KZVB5LG7rfEKTxHg>

Página Oficial no Spotify: <https://tinyurl.com/5d43un4s>

Canal Oficial no WhatsApp: <https://whatsapp.com/channel/0029VagodBrDZ4Lfnp8ajy19>

Contactos		
Área	E-mail	Telemóvel
Arbitragem	arbitragem@afalgarve.pt	-
Competições	direcao.competicoes@afalgarve.pt	912 218 691
Comunicação, Marketing e Eventos	direcao.comunicacao@afalgarve.pt	916 171 653
Direção Executiva	direcao.executiva@afalgarve.pt	916 164 376
Disciplina/Justiça	disciplina@afalgarve.pt	-
Financeira	direcao.financeira@afalgarve.pt	912 218 693
Licenciamentos	licenciamentos@afalgarve.pt	916 171 652
Técnica	direcao.tecnica@afalgarve.pt	912 257 300

Agradecemos particular atenção para a correta utilização dos endereços de correio eletrónico, a fim de que cada assunto siga o destino mais correto. A título de exemplo, todas as questões relativas às inscrições de jogadores deverão ser enviadas para licenciamentos@afalgarve.pt, enquanto as questões relativas às provas ou alterações de jogos deverão ser enviadas para direcao.competicoes@afalgarve.pt.

Horário de funcionamento

Atendimento ao público

De segunda a sexta-feira

9h30m – 18h00m

1.2. Informações

1. Salvo as exceções previstas no ponto seguinte, será sempre remetida por intermédio da Associação de Futebol do Algarve (AFA) a correspondência que os clubes destinem à Federação Portuguesa de Futebol (FPF).
2. O expediente de carácter urgente relativo a provas oficiais da competência da FPF em curso e nomeadamente o sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, sendo, porém, obrigatório o envio simultâneo de uma cópia à AFA na mesma data, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente. Ficam salvaguardadas, no entanto, as situações cuja documentação tenha de ser previamente validada pela AFA.
3. Sempre que os clubes pretendam apresentar à AFA exposições que envolvam necessidade de transmissão a terceiros, deverão essas exposições ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas, para lhes ser dado o devido seguimento no mais curto período de tempo.
4. Cada ofício apenas deve tratar de um único assunto.
5. A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores será causa de devolução de correspondência aos seus signatários.
6. Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na AFA após as horas limite de expediente público ou receção previstos nos pontos anteriores, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como submetidos a partir das 9h30m do dia útil imediatamente a seguir.

Capítulo 2 – Filiação e inscrição em provas

2.1. Filiação e inscrição em provas

2.1.1. A filiação e inscrição de equipas em provas deverá ser efetuada via plataforma Score (consultar Manual I - Filiação e inscrição de equipas - Score nos Anexos).

Devem ser anexados no processo Score:

- 1** - Cópia autenticada do ato de constituição e dos estatutos;
 - 2** - Relação dos titulares de órgãos estatutários e cópia autenticada da ata da respetiva tomada de posse ou Certidão Permanente no caso de se tratar de SAD;
 - 3** - Boletim de assinaturas, acompanhado das cópias dos documentos de identificação dos membros da direção ou administração;
 - 4** - Boletim de inscrição em provas;
 - 5** - Seguro de responsabilidade civil dos recintos;
 - 6** - Licença de utilização e alvará dos recintos;
 - 7** - Autorização do proprietário dos recintos, declarando que autoriza o clube a utilizar o recinto nos jogos na qualidade de visitado;
 - 8** - Indicação dos símbolos e outros sinais distintivos;
 - 9** - No caso de clube, listagem de associados efetivos;
 - 10** - Comprovativo da sua sede social (caderneta predial, contrato de arrendamento ou recibo de fornecimento de água, energia elétrica ou serviços telefónicos e de internet);
 - 11** - Indicação do número de pessoa coletiva (apenas para novos filiados);
 - 12** - Declaração anexa sobre o regime de incompatibilidades, reconhecimento da competência do Tribunal Arbitral da FPF e do Tribunal Arbitral do Desporto de Lausanne e compromisso de observar e fazer cumprir os princípios da lealdade, da integridade e do desportivismo, de acordo com as regras do fair-play (anexo D1).
 - 13** - Código de conduta com normas relacionadas com a ética, a integridade das competições, a prevenção da violência, da xenofobia, do racismo, da discriminação em razão do género e comportamento intolerantes e a proteção de direitos humanos.
- A falta destes documentos inviabilizará a filiação do clube.
- 14** - Regulamento de Funcionamento de Recintos Desportivos - aplicável a Instalações desportivas com lotação inferior a 15.000 espectadores (ao ar livre), ou 5000 espectadores (em recinto fechado);
 - 15** - Regulamento de Segurança de Recintos Desportivos – aplicável a Instalações desportivas com lotação igual ou superior a 15.000 espectadores (ao ar livre), ou 5000 espectadores (em recinto fechado).

Informação:

De acordo com o previsto no Regulamento de Provas Oficiais "... 2 - os Clubes Os clubes que nas últimas cinco épocas estiveram inscritos noutras associações de futebol, ou noutras entidades promotoras de competições desportivas, necessitam, adicionalmente, de:

- a) Fazer prova de que nada devem às associações ou entidades promotoras de competições desportivas de futebol, futsal ou futebol de praia em que estiveram filiados nas últimas cinco épocas.
- b) Fazer prova de que, quer o clube, quer qualquer dos agentes inscritos pelo mesmo, não foram castigados, nas últimas cinco épocas, pela FPF, por qualquer associação ou entidade promotora de competições desportivas de futebol, futsal ou futebol de praia, com penas superiores a seis meses de suspensão e a dois mil euros de multa.
- c) Fazer prova de que o clube não foi desclassificado de qualquer competição, organizada pela FPF, pelas Associações distritais e regionais ou por qualquer outra entidade, em que se inscreveu nas últimas cinco épocas.

- 3 - A participação nas provas da AFA de um clube que nas últimas cinco épocas esteve inscrito noutra associação de futebol, ou noutra entidade promotora de competições desportivas, dependerá, ainda que cumpridos todos os requisitos do número anterior, de um parecer favorável da Direção da AFA.
- 4 - A prestação de falsas informações, ou a omissão de informações, nos termos deste artigo, dará origem a procedimento disciplinar.”

Capítulo 3 - Inscrições de atletas e agentes desportivos

3.1. Generalidades

1. A FPF estabelece, como época oficial, o período que decorre desde o dia 1 de julho de 2025 até ao dia 30 de junho de 2026, inclusive, do ano seguinte, sendo que a inscrição de jogadores e agentes desportivos reporta a esse período. No Futebol de Praia, a mesma FPF determina como época oficial o período de 1 de março até ao dia 28 de fevereiro de 2026.
2. As inscrições, bem como os documentos necessários para as mesmas, só serão aceites após efetuada a filiação e inscrição em provas e desde que subscritas e datadas a partir do dia 1 de julho de 2025 até ao dia 30 de junho de 2026 (consultar Tabela 7 dos Anexos).
3. Os jogadores só podem tomar parte em competições oficiais desde que se encontrem regulamentarmente inscritos.
4. As assinaturas dos dirigentes dos clubes podem ser reconhecidas notarialmente pelas Associações e Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP). Contudo, as Associações e a LPFP apenas podem proceder ao reconhecimento das assinaturas dos dirigentes dos clubes seus filiados desde que:
 - 4.1. Disponham de registo prévio de fotocópia autenticada da respetiva ata do termo de posse dos titulares dos Órgãos Sociais, acompanhada de um verbete de assinatura com a assinatura dos dirigentes que obrigam o clube.
 - 4.2. Disponham de fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão dos referidos dirigentes, desde que fornecida voluntariamente pelos seus titulares, ou, em alternativa, através da apresentação do documento original nos serviços da AFA.
5. Podem ainda os Advogados, nos termos do Decreto-Lei n.º 237/2001 de 30 de agosto, reconhecer as assinaturas com menção especial (na qualidade).
 - 5.1. O reconhecimento das assinaturas deverá ser efetuado, sempre que possível, no próprio documento e não em folhas anexas àquelas nas quais constem as assinaturas.
6. A assinatura dos jogadores ou dos seus legais representantes tem de ser reconhecida presencialmente, por Notário ou de acordo com o Decreto-Lei 76-A/2006 de 29 de março, no contrato de trabalho ou seus aditamentos, cedências temporárias e rescisões. Nos contratos de formação desportiva deve ser reconhecida, pelo menos, a assinatura do representante legal do formando.
 - 6.1. O reconhecimento das assinaturas deverá ser efetuado, sempre que possível, no próprio documento e não em folhas anexas àquelas nas quais constem as assinaturas.
7. A fotocópia do documento de identificação deverá ser autenticada, notarialmente, pelas Associações ou LPFP, ou ainda de acordo com o que se encontra estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2000 de 13/03.

3.2 Normas e instruções para inscrição de jogadores e agentes desportivos

Os documentos a submeter para efeitos de inscrição, revalidação e transferência de jogadores, nacionais e estrangeiros, sem prejuízo de poderem vir a ser solicitados outros, são os seguintes

SITUAÇÃO		DOCUMENTOS (a)	ARQUIVO
JOGADOR			
Jogador Profissional		Boletim de Inscrição Modelo 1 – Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a) Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho (Lei n.º 54/2017, de 14 de julho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	FPF
Jogador Amador		Boletim de Inscrição Modelo 2 Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro) e CO Seguro Desportivo de Grupo)	Associação
Jogador com contrato de formação		Boletim de Inscrição Modelo 1 – Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a) Certificado de seguro de acidentes pessoais	FPF Associação
1.ª Inscrição	Nacionalidade portuguesa (Nascidos em Portugal)	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	Associação ou FPF
	Nacionalidade portuguesa não nascidos em Portugal	Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição	
	E Estrangeiros	Consulta da Situação de Jogador (CSJ) a Federação Estrangeira (país de nascimento)	
Transferência Internacional		Fotocópia do DI (CC, BI e/ou Passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no boletim de inscrição.	FPF ou Associação Futebol
Restantes inscrições		Fotocópia do DI (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição.	Clube
Emissão de cartão		1 fotografia tipo passe (atualizada ao ano da inscrição)	Associação
Exame médico desportivo		Artigo 40.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, n.º 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	Associação
Jogadores estrangeiros		Certificado de registo de cidadão da União Europeia Visto de Estada Temporária (visto tipo D). Visto de residência. Autorização de residência, ou Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 26º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.	Associação
TREINADORES			

Treinadores

Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e diploma da Federação/UEFA, se existir.	Associação
	Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável.	
	Cópia do Documento do registo criminal.	
RESTANTES INSCRIÇÕES		
Todas as inscrições	Cópia do documento identificação.	Associação
	Apólice do seguro aplicável.	
	Documento comprovativo do exercício de atividade.	
	Cópia do Documento do registo criminal.	
<p>a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas com pelo menos 3 estrelas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.</p> <p>b) Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação.</p> <p>c) A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.</p> <p>d) Os membros de órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar registo no SCORE.</p> <p>e) A inscrição de coordenadores técnicos da entidade formadora deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.</p>		

3.2.1. Os Boletins de Inscrição deverão ser devidamente preenchidos sem rasuras, manuscritos com letra de forma ou de preferência escritos a computador. No entanto, as assinaturas deverão sempre ser manuscritas.

3.2.2. Para a inscrição dos atletas menores de 18 anos é obrigatório o preenchimento da declaração parental constante no respetivo Boletim de Inscrição, juntando a respetiva cópia do documento de identificação do declarante.

3.2.3. É obrigatório juntar ao processo de inscrição de jogador o Exame Médico Desportivo, que deve ser realizado e submetido sempre que o jogador se pretenda inscrever na AFA/FPF. O exame deve ter data da sua realização a partir de 1 de julho de 2025, tendo a validade até ao término (30/06/2026) da época desportiva.

3.2.4. A participação do atleta em jogos de futebol e futsal pelo mesmo clube obriga à sua inscrição nas duas modalidades.

3.2.5. Sempre que ocorra alteração do nome dos jogadores, deverão os clubes entregar nos serviços da AFA documento oficial comprovativo dessa alteração, juntamente com cópia de documento de identificação voluntariamente fornecido, ou apresentação do documento original.

3.2.6. Sempre que seja averbada a nacionalidade portuguesa a atletas nascidos no estrangeiro ou com estatuto geral de igualdade, deverão os clubes apresentar o documento de identificação.

3.2.7. Para efeito de inscrição de jogadores amadores, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido submetido em primeiro lugar na plataforma Score com todos os requisitos necessários para que seja validado.

3.2.8. O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6), como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

3.2.9. A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição em que participe o clube que o inscreve.

3.3. Provas em que os jogadores podem participar

De acordo com a respetiva idade, os atletas podem inscrever-se numa das categorias seguintes e ajustadas às atividades adiante referenciadas:

Ano do nascimento do atleta	Categoria	
Até 2006	Seniores	
2003	Seniores	Sub23 (b)
2004	Seniores	Sub22
2005	Seniores	Sub21
2006	Seniores	Sub20
2007	Juniores A	Sub19
2008	Juniores A	Sub18
2009	Juniores B (Juvenis)	Sub17
2010	Juniores B (Juvenis)	Sub16
2011	Juniores C (Iniciados)	Sub15
2012	Juniores C (Iniciados)	Sub14
2013	Juniores D (Infantis)	Sub13
2014	Juniores D (Infantis)	Sub12
2015	Juniores E (Benjamins)	Sub11 (a)
2016	Juniores E (Benjamins)	Sub10 (a)
2017	Juniores F (Traquinas)	Sub9 (a)
2018	Juniores F (Traquinas)	Sub8 (a)
2019	Juniores G (Petizes)	Sub7 (a)
2020	Juniores G (Petizes)	Sub6 (a)
2021	Juniores G (Petizes)	Sub5 (a)
(a) Nos escalões de Petizes, Traquinas e Benjamins é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores; (b) Escalão exclusivo do futebol de onze.		

Nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis as equipas podem ser compostas por atletas femininos e masculinos e organizadas em equipas masculinas, femininas ou mistas.

A AFA sugere a consulta do artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

3.4. Emissão de cartões-licença de jogadores

3.4.1. A Associação e a LPFP são responsáveis pela emissão e entrega, aos clubes, dos cartões de licença dos jogadores.

3.4.2. A entrega do cartão licença pela Associação ou pela LPFP confere ao clube o direito à utilização dos jogadores se cumulativamente se encontrarem preenchidos os demais pressupostos da regularidade das inscrições.

3.4.3. Do cartão-licença consta o nome completo (sem abreviaturas) do jogador, fotografia, anualmente atualizada, do seu titular e o nome do clube representado nessa época desportiva.

3.4.4. O cartão-licença dos jogadores amadores é válido por uma época.

3.4.5. É necessário novo cartão-licença em caso de extravio, perda, roubo ou deterioração do cartão-licença ou mudança de clube.

3.4.6. A falta de cartões-licença pode ser justificada pela AFA no prazo de 10 dias, e pelo clube ou jogador no prazo de dois dias nos termos da justificação pela falta de comparência de clube a um jogo.

3.4.7. Aquando do levantamento dos cartões licença de jogadores ou outro agente desportivo, fica o clube responsável por conferir a documentação entregue no ato do levantamento. Na eventualidade de nada ser referido nesse momento, presume-se que a documentação foi devidamente recebida conforme solicitada.

3.4.8. Quando os clubes pretenderem que lhes sejam enviados os cartões-licença para a sua morada, devem solicitá-lo através do e-mail oficial do clube, ficando o mesmo responsável pelo pagamento do respetivo envio.

3.5. Inscrição e emissão de cartões – agentes desportivos

3.5.1. A data-limite para os pedidos de emissão de cartões de agentes desportivos para a primeira jornada de cada prova é de **15 dias úteis** antes do início das mesmas.

3.5.2. Após o prazo atrás referido os serviços não garantem a emissão do cartão-licença, e conseqüentemente a elegibilidade dos agentes desportivos para os jogos em questão.

3.5.3. Após o início das provas, o prazo de entrega dos pedidos de emissão de cartões de Agentes desportivos é até à quinta-feira da semana anterior à semana do jogo.

3.5.4. Apenas os Agentes desportivos com idade igual ou superior a 18 anos podem constar na ficha de jogo na qualidade de Delegado ao Jogo.

Documentação obrigatória

Provas do Algarve

Órgãos Sociais e agregados

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Fotocópia do Documento do Registo Criminal.

Treinadores

1. Impresso – Documento do Vínculo;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Título IPDJ/Cédula de treinador válida à data da inscrição;
4. Diploma UEFA/FPF;
5. Uma fotografia tipo passe;
6. Fotocópia do Documento do Registo Criminal.

Médicos/fisioterapeutas

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Documento comprovativo da qualidade (médico/fisioterapeuta).
5. Fotocópia do Documento do Registo Criminal

Massagistas

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Documento comprovativo da qualidade (massagista), sendo obrigatório possuir certificação de Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV-DAE).
5. Fotocópia do Documento do Registo Criminal

Elementos com Certificação SBV-DAE

1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
2. Fotocópia legível do documento de identificação;
3. Uma fotografia tipo passe;
4. Documento comprovativo da Certificação de Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV-DAE).
5. Fotocópia do Documento do Registo Criminal

Nota: A emissão de cartão do elemento com certificação SBV-DAE carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol, sendo que apenas após a receção da autorização da ANEDAF os elementos poderão ser inscritos/aprovados.

Documentação obrigatória

Provas nacionais

1. Os pedidos de cartões de Agentes desportivos de âmbito nacional devem ser solicitados através da AFA e devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- 1.1. Impresso – Documento do Vínculo AFA;
 - 1.2. Fotocópia legível do documento de identificação;
 - 1.3. Uma fotografia tipo passe;
 - 1.4. Fotocópia do Documento do Registo Criminal;
2. Médicos/massagistas/fisioterapeutas necessitam de documento comprovativo da qualidade;

Informações:

- A emissão de cartão do elemento com certificação SBV-DAE carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer

- Os Massagistas devem apresentar obrigatoriamente possuir certificação de Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV-DAE).

3. Os pedidos de emissão de cartões para treinadores de equipas participantes nos campeonatos nacionais são submetidos na plataforma Score e analisados pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol:

Associação Nacional de Treinadores de Futebol

Página Oficial na Internet: www.antf.pt

E-mail: geral@antf.pt

Telefone: 225 370 906

Telemóvel: 918 991 809

Fax: 225 104 302

Morada Postal: Largo dos Arcos da Ribeira, nº 114

Código Postal: 4050-062 Porto

3.6. Documentos para consulta da situação de jogador a Federação estrangeira e para emissão do Certificado Internacional de Transferência

Pedido	Documentos/Menções
Consulta da situação de jogador (CSJ) a Federação estrangeira	Todos os jogadores
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pedido do Clube a Identificar a Federação estrangeira a consultar 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 3. Comprovativo de pagamento efetuado à FPF da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (FPF - Tabela 21, C01)
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	Jogador profissional
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Boletim de inscrição 2. Contrato de trabalho 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em formato PDF para jogadores da modalidade de Futebol.
	Jogador amador
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado 2. Identificação da Federação nacional respetiva 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em formato PDF para jogadores da modalidade de Futebol.

3.7 Tipos de inscrição

3.7.1. Primeira inscrição: Jogadores Portugueses ou jogadores maiores de idade estrangeiros nunca foram inscritos em nenhuma Federação Nacional da modalidade (Futebol/Futsal);

3.7.2. Inscrição com transferência nacional: Jogadores que transitam de um clube para outro independentemente do tipo de futebol a praticar;

3.7.3. Inscrição com transferência internacional: Jogadores que transitam de clubes pertencentes a outras Federações nacionais (com ou sem registo em Portugal), independentemente do tipo de futebol a praticar;

3.7.4. Revalidação de Inscrição: Jogadores que permanecem no mesmo clube, ou que o último registo em épocas transatas tenha sido no mesmo clube;

3.7.5. Primeira Inscrição (Internacional): Jogador maior de idade que nunca foi inscrito em Portugal, mas já esteve inscrito em outras Federações Nacionais;

3.7.6. Primeira Inscrição Menores FIFA: Jogador menor de idade de nacionalidade estrangeira que nunca foi inscrito em nenhuma Federação Nacional da modalidade (Futebol/Futsal);

3.7.7. Primeira Inscrição Menores FIFA (Internacional): Jogador menor de idade de nacionalidade estrangeira/portuguesa que nunca foi registado em Portugal mas já esteve inscrito em outras Federações Nacionais;

3.7.8. Transferência Internacional: Jogadores maiores de idade que transitam de clubes pertencentes a outras Federações Nacionais mas que já tenham registo em Portugal, independentemente do tipo de futebol a praticar;

3.7.9. Transferência Internacional menores FIFA: Jogadores menores de idade que transitam de clubes pertencentes a outras Federações Nacionais, mas que já tenham registo em Portugal, independentemente do tipo de futebol a praticar.

3.8. Prazos para submissão de inscrições

3.8.1. A data-limite para inscrições de jogadores para a primeira jornada de cada prova é de **15 dias úteis antes do início das mesmas.**

3.8.2. Após o prazo atrás referido os serviços não garantem a emissão do cartão-licença, e consequentemente a elegibilidade dos respetivos atletas para os jogos em questão.

3.8.3. Após o início das provas, os prazos de submissão de inscrições funcionam da seguinte forma:

3.8.4 Primeiras inscrições e revalidações: até às 12 horas de terça-feira da semana em que se realizará o jogo.

3.8.5 Transferências: até às 16 horas de quinta-feira da semana do jogo.

A AFA não garante o processamento das inscrições submetidas fora dos prazos estabelecidos.

Capítulo 4 – Jogos e recintos desportivos

4.1 Horários dos Jogos

Prova	Datas	Dia	
Futebol masculino			
Liga 1 Algarve	01-07-2025 / 09-09-2026	Sábado	17h00
	10-09-2025 / 23-03-2026		15h00
	24-03-2026 / 04-05-2026		16h00
	05-05-2026 / 30-06-2026		17h00
Liga 2 Algarve	01-07-2025 / 09-09-2026	Sábado	19h00
	10-09-2025 / 23-03-2026		17h00
	24-03-2026 / 04-05-2026		18h00
	05-05-2026 / 30-06-2026		19h00
Liga Algarve Juniores	01-07-2025 / 09-09-2026	Domingo	17h00
	10-09-2025 / 23-03-2026		15h00
	24-03-2026 / 04-05-2026		16h00
	05-05-2026 / 30-06-2026		17h00
Liga 1 Algarve Juvenis	01-07-2025 / 30-06-2026	Domingo	11h00
Liga 2 Algarve Juvenis	01-07-2025 / 30-06-2026	Domingo	11h00
Liga 1 Algarve Iniciados	01-07-2025 / 30-06-2026	Domingo	11h00
Liga 2 Algarve Iniciados	01-07-2025 / 30-06-2026	Domingo	11h00
Liga Algarve Futebol 9 Infantis	01-07-2025 / 30-06-2026	Sábado	11h00
Liga Algarve Futebol 7 Infantis Sub13	01-07-2025 / 30-06-2026	Sábado	11h00
Liga Algarve Futebol 7 Infantis Sub12	01-07-2025 / 30-06-2026	Sábado	11h00
Jogos de Benjamins A	01-07-2025 / 30-06-2026	Sábado	11h00
Jogos de Benjamins B	01-07-2025 / 30-06-2026	Sábado	11h00

Se o calendário de Provas Oficiais da AFA e da FPF determinar a marcação de mais do que um jogo para o mesmo campo no mesmo dia e hora, ou em horas tão próximas que possa impedir o desenrolar dos mesmos com normalidade a A.F. Algarve procederá de acordo com o previsto no Regulamento de Provas Oficiais.

Prova

Futsal masculino e feminino

A responsabilidade do agendamento dos jogos é dos clubes visitados, dentro dos prazos fixados e de acordo com os horários previstos no Regulamento de Provas Oficiais.

Caso não seja cumprido pelo clube o prazo estabelecido para indicação de dia/hora/pavilhão, nos termos do número anterior, a AFA poderá agendar os jogos no horário padrão (que será indicado em comunicação escrita), sendo eventuais alterações de dia/hora da responsabilidade do clube que não cumpriu aquele prazo.

A AFA poderá indicar os dias e horas para disputa e início dos jogos, a fim de assegurar o bom andamento das competições.

4.2 Alterações aos programas de jogos

4.2.1. Prazos

Os pedidos de alteração aos jogos com acordo dos Clubes Intervenientes – Dia/Hora/Recinto de Jogo – deverão dar entrada nos serviços da secretaria da Associação de Futebol do Algarve até 12 dias úteis antes da data em que se realiza o jogo.

4.2.2. Formalização dos pedidos

Os pedidos de alteração aos jogos deverão obrigatoriamente:

- Ser formulados via módulo de Alteração de Jogos na plataforma Score (Manual em anexo).
- Os pedidos de alteração de data/hora carecem de concordância escrita de ambos os intervenientes, exceto em casos de alteração de recinto de jogo, que deverá ser formulado apenas pelo clube visitado.

4.2.3. Pedidos de alteração aos programas de jogos efetuados fora do prazo estabelecido

Todos os pedidos de alteração de jogos (Dia/Hora/Recinto de jogo) com processo completo instruído via módulo Score, que seja apresentado fora do prazo acima estabelecido, ficará sujeito a pagamento de acordo com os valores indicados:

Para jogos do escalão sénior: 50 euros

Para jogos dos restantes escalões: 25 euros

4.3 Vistorias

As vistorias a recintos desportivos de futebol ou de futsal, têm um custo de 300,00 €, no caso de serem recintos novos, nunca antes homologados. No caso dos recintos de futebol ou de futsal já homologados, que sofram qualquer tipo de alteração, e que por via dessa alteração, careçam de vistoria, esta tem um custo de 100,00 €. Sempre que sejam aferidas ocorrências de alterações nos recintos que careçam de homologação, o clube que não tiver requerido a vistoria fica sujeito às sanções previstas no artº 109º do Regulamento Disciplinar AFA.

Capítulo 5 – Gestão financeira

5.1 Pagamento de arbitragens e organização financeira

- a. As taxas de organização financeira e de arbitragem são faturadas no início do mês seguinte à data de realização dos jogos, devendo os clubes efetuar o pagamento até ao final desse mês;
- b. Os clubes participantes na Liga 2 Algarve Futebol, bem como os escalões seniores do Futsal não estão obrigados a realizar organização financeira dos jogos. Quando solicitada organização financeira, o disposto no ponto a) aplica-se ao clube que a requereu.
- c. A falta do pagamento das Taxas de Arbitragem e Organização Financeira nos prazos acima referido, determinará sem qualquer notificação o agravamento automático, progressivo do valor da Taxas de Arbitragem e da Taxa de Organização Financeira, caso se aplique, nos seguintes moldes:
 - Agravamento em 10% no 1º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 15% no 6º dia de incumprimento do referido pagamento;
 - Agravamento em 25% no 15º dia de incumprimento do referido pagamento.
- d. Os pagamentos a serem efetuados a favor da Associação de Futebol do Algarve, quer digam respeito a inscrições, arbitragens, taxas de organização, custas processuais, multas ou outros, deverão preferencialmente serem efetuados através de transferência bancária, com envio do respetivo comprovativo para tesouraria@afalgarve.pt, devendo no assunto constar a indicação do motivo do pagamento.
- e. Os pedidos de fotocópias de relatórios dos árbitros dos jogos das provas organizadas pela AFA devem fazer-se acompanhar de 10 euros, para despesas administrativas.
- f. Por qualquer fotocópia solicitada aos serviços serão cobrados 10 cêntimos.
- g. A conta bancária da Associação de Futebol do Algarve para qual deverão ser efetuados os pagamentos deverá ser preferencialmente a conta existente no Novo Banco com os seguintes dados:

Conta Novo Banco: 558003680006

IBAN: PT50 0007 0558 0000 3680 0063 5

BIC/SWIFT: BESCPTPL

5.2. Organização financeira

- a. A organização financeira dos jogos de Futebol é da responsabilidade dos clubes que se encontrem na condição de visitados, mediante o pagamento de uma taxa de organização no valor de 50 euros por jogo. Esta taxa é obrigatória nos jogos da Liga 1 Seniores, facultativa na Liga 2 Seniores e não é permitida nas provas de juniores, juvenis, iniciados, infantis, benjamins, traquinas e petizes, nem em competições cujo regulamento específico não preveja expressamente essa possibilidade.

- b. Nos campeonatos seniores de Futsal, a organização financeira assume carácter facultativo, não sendo permitida nas provas de juniores, juvenis, iniciados, infantis, benjamins, traquinas e petizes, nem em provas cujos regulamentos específicos não o prevejam.
Quando aplicável, a taxa de organização financeira é de 25 euros por jogo.
- c. Apenas poderão ser vendidos bilhetes emitidos pela Associação de Futebol do Algarve, os quais terão o preço definido de 7,50 euros, 5,00 euros ou 2,50 euros, com IVA incluído à taxa de 23%. Os bilhetes terão layout distinto para sócio e não sócio, para todos os valores definidos. Estes serão fornecidos pela AFA a pedido dos clubes, devendo solicitar os bilhetes com uma antecedência mínima de um mínimo de 20 dias.
- d. A solicitação de organização financeira de provas em que a mesma seja possível, mas não obrigatória, carece de solicitação prévia, com uma antecedência mínima de um mínimo de 20 dias, devendo o pedido ser efetuado para a tesouraria@afalgarve.pt.

5.3. Taxas de arbitragem

Modalidade Escalão	Futebol		Futsal		Futebol de Praia
	Liga 1	Liga 2	Liga 1	Outras	
Seniores Masculinos	183,00 euros	98,50 euros	82,50 euros	52,50 euros	45,00 euros
Sub23	98,50 euros	-	-	-	-
Seniores Femininos	-	-	-	52,50 euros	40,00 euros
Juniores	67,50 euros	62,50 euros	-	-	-
Juniores Masculinos	-	-	-	52,50 euros	44,00 euros
Juniores Femininos	-	-	-	44,00 euros	-
Juvenis	62,50 euros	52,50 euros	-	44,00 euros	-
Iniciados	52,50 euros	40,00 euros	-	29,00 euros	-
Infantis	32,00 euros	-	-	26,00 euros	-
Benjamins	32,00 euros	-	-	26,00 euros	-

Nota: os Clubes que joguem na qualidade de visitados ficam obrigados a comunicar por escrito à Associação de Futebol do Algarve sempre que se verifique a falta dos árbitros nomeados para dirigir os respetivos jogos, bem como remeter à AFA as fichas técnicas referentes ao jogo. Esta condição é essencial para evitar o débito dos respetivos valores. A referida comunicação deverá ser efetuada no máximo até dois dias após a realização do jogo, reservando aos serviços da AFA o direito de proceder ao respetivo débito, caso essa comunicação não seja efetuada no prazo referido.

5.4. Cartões-licença

Cartões (Futebol e Futsal)	
Seniores	15 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Juniores A, B	10 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Juniores C, D, E, F, G	7,50 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (revalidação)
Outros Agentes desportivos	15 euros (Primeira inscrição ou transferência) ou 2,50 euros (em caso de revalidação)
Segunda via de cartões	2,50 euros

Nota: Os valores acima referidos poderão ser alterados por via das medidas de incentivo ao aumento das praticantes femininas e de premiações

definidas pela AFA.

5.5. Taxa Radiofónica

- a. A taxa radiofónica será faturada juntamente com as taxas de arbitragens, sendo aplicável à competição em que existe cobertura oficial de parceiro da Associação de Futebol do Algarve
- b. Os clubes participantes deverão liquidar o valor da taxa de arbitragem no mesmo prazo que estas últimas.

Capítulo 6 – Medidas de incentivo

6. Normas gerais

Decorrente da aposta da Associação de Futebol do Algarve no crescimento da prática desportiva para a época 2025/2026 estão em vigor as seguintes medidas de apoio:

Medidas de Aumento de praticantes

- a) As equipas que se inscrevam em futebol de praia ficam isentas de todas as taxas aplicáveis à equipa, atletas e agentes, com exceção do seguro desportivo.
- b) Fica isenta de pagamento da quota de inscrição de qualquer equipa que não tenha participado na época transata.
- c) As equipas indicadas no ponto b) ficam isentas de pagamento da quota de inscrição das primeiras inscrições.
- d) Ficam isentos de pagamento das quotas de inscrição os atletas inscritos que não estejam inscritos em competições há duas épocas, dos escalões sénior, júnior, juvenil e iniciados.
- e) Ficam isentas de pagamento as quotas das inscrições de jogadores seniores de futebol e de futsal, que estavam na época transata inscritos como juniores nesse clube ou quando o clube em que o jogador estava inscrito não tenha escalão sénior inscrito na presente temporada.
- f) Nos escalões Traquinas e Petizes, os cartões desportivos da AF Algarve dos jogadores estão isentos de custo. A mesma isenção se aplica ao escalão Benjamins, quando sejam primeiras inscrições.

Medidas de Aumento de praticantes femininas

- g) Todas as inscrições de equipas femininas, de futebol e futsal, estão isentas de quota de inscrição.
- h) A inscrição de uma equipa feminina que não estivesse a realizar provas na época 2024/2025, permite isentar o pagamento da quota de inscrição da equipa equivalente masculina, caso exista.
- i) Estão isentas de custo todas as inscrições de atletas femininas, independente do escalão. Este apoio aplica-se também aos seguros desportivos.

Medidas de Premiação

j) As equipas vencedoras dos campeonatos bem como as equipas vencedoras das Taças Oficiais em 2025/2026, ficam isentas do pagamento da quota de inscrição dos seus jogadores, até 25 jogadores no futebol e 20 no futsal.

k) Fica isenta da taxa de inscrição da equipa distrital de escalão superior, o clube que obtiver maior número de cartões brancos (em caso de igualdade, seja apurado rácio de número de cartões / jogos disputados pelo clube)

Medidas de Fomento de Novas modalidades

l) As equipas que se inscrevam na modalidade Walking Football ficam isentas de todas as taxas aplicáveis à equipa, atletas e agentes, com exceção de 25% seguro desportivo, quando contratado na apólice subscrita pela AF Algarve.

Notas:

- Os apoios referidos nas medidas de incentivo dizem exclusivamente respeito às provas de organização pela Associação de Futebol do Algarve;
- Os apoios em causa apenas se aplicam à componente das receitas da AF Algarve;
- Os clubes liquidarão os valores segundo o preçário constante nas tabelas.
- Os valores relativos às medidas d), e) serão creditados na conta corrente do clube, posteriormente, e mediante solicitação deste, entre as datas de 1 de março de 2026 e 1 de junho de 2026;
- As medidas j), k) são creditadas em junho de 2026;
- As restantes medidas são de aplicação imediata por parte dos serviços da Associação de Futebol do Algarve

Anexos

Tabela 1 – Taxa de filiação de clubes

Futebol	Valor
Competições profissionais	1.025 euros
Liga 3	725 euros
Campeonato de Portugal	525 euros
Campeonato Nacional Juniores A – Juniores 1ª e 2ª Divisão	325 euros
Campeonato Nacional Juniores B – Juvenis	125 euros
Campeonato Nacional Juniores C – Iniciados	125 euros
Liga 1 Algarve	325 euros
Liga 2 Algarve	200 euros
Liga Algarve Sub23	190 euros
Ligas Algarve Juniores A – Juniores Ligas 1 e 2	175 euros
Ligas Algarve Juniores B – Juvenis Ligas 1 e 2	125 euros
Ligas Algarve Juniores C – Iniciados Ligas 1 e 2	125 euros
Ligas Algarve Juniores D – Infantis Ligas 1 e 2	125 euros
Juniores E – Benjamins	125 euros
Juniores F – Traquinas	125 euros
Juniores G – Petizes	125 euros

Futsal	Valor
Liga Placard	275 euros
Campeonato Nacional 2ª Divisão	250 euros
Campeonato Nacional 3ª Divisão	225 euros
Masculino	Valor
Liga 1 Algarve	225 euros
Liga 2 Algarve	150 euros
Liga Algarve Juniores	150 euros
Liga Algarve Juvenis	150 euros
Liga Algarve Iniciados	125 euros
Liga Algarve Infantis	125 euros
Juniores E – Benjamins	125 euros
Juniores F – Traquinas	125 euros
Juniores G – Petizes	125 euros
Feminino	Valor
Liga Algarve Futsal Feminino	125 euros
Liga Algarve Juniores Femininos	125 euros

Outras modalidades	Valor
Walking Football	125 euros
Veteranos	175 euros

Clubes que não disputam provas	125 euros
--------------------------------	-----------

Nota 1: Na eventualidade de coexistirem clube e sociedade desportiva deve também ser feita a filiação da SAD ou SDUQ, conforme o caso, separadamente, a fim de possuir o estatuto de filiado da Associação de Futebol Algarve, com os direitos que lhe são inerentes.

Tabela 2 – Taxas de inscrição de equipas em provas

Futebol	Valor
Liga 1 Algarve	300 euros
Liga 2 Algarve	200 euros
Liga Algarve Sub23	175 euros
Liga Algarve Juniores A – Juniores	150 euros
Liga Algarve Juniores B – Juvenis Liga 1	125 euros
Liga Algarve Juniores B – Juvenis Liga 2	100 euros
Liga Algarve Juniores C – Iniciados Liga 1	85 euros
Ligas Algarve Juniores C – Iniciados Liga 2	75 euros
Ligas Algarve Juniores D – Infantis Ligas 1 e 2	60 euros
Juniores E – Benjamins	40 euros
Juniores F – Traquinas	5 euros
Juniores G – Petizes	5 euros

Futsal	Valor
Masculino	
Liga 1 Algarve	200 euros
Liga 2 Algarve	100 euros
Liga Algarve Juniores A - Juniores	75 euros
Liga Algarve Juniores B - Juvenis	70 euros
Liga Algarve Juniores C - Iniciados	50 euros
Liga Algarve Juniores D - Infantis	40 euros
Juniores E - Benjamins	25 euros
Juniores F – Traquinas	5 euros
Juniores G – Petizes	5 euros
Feminino	Valor
Liga Algarve Futsal Feminino	75 euros
Liga Algarve Futsal Juniores Femininos	40 euros

Outras modalidades	Valor
Walking Football	60 euros
Veteranos	150 euros

Tabela 3 – Quotas de inscrição – Jogadores Juniores

Categoria	Quota a pagar
Futebol	
Júnior G (Petizes)	5 euros
Júnior F (Traquinas)	5 euros
Júnior E (Benjamins)	5 euros
Júnior D (Infantis)	5 euros
Júnior C (Iniciados)	8 euros
Júnior B (Juvenis)	8 euros
Júnior A	8 euros
Futebol feminino	
Júnior G (Petizes)	1 euro
Júnior F (Traquinas)	1 euro
Júnior E (Benjamins)	1 euro
Júnior D (Infantis)	2 euros
Júnior C (Iniciados)	2 euros
Júnior B (Juvenis)	2 euros
Júnior A	2 euros
Futsal	
Júnior G (Petizes)	1,50 euros
Júnior F (Traquinas)	1,50 euros
Júnior E (Benjamins)	1,50 euros
Júnior D (Infantis)	2,50 euros
Júnior C (Iniciados)	2,50 euros
Júnior B (Juvenis)	2,50 euros
Júnior A	3,50 euros
Júnior A (Sub-20)	3,50 euros
Futsal feminino	
Júnior G (Petizes)	1 euro
Júnior F (Traquinas)	1 euro
Júnior E (Benjamins)	1 euro
Júnior D (Infantis)	2 euros
Júnior C (Iniciados)	2 euros
Júnior B (Juvenis)	2 euros
Júnior A	2 euros

Tabela 4 – Outras quotas de inscrição

Jogadores Seniores						
Competição	Primeira inscrição de jogador formado localmente (a)		Primeira inscrição de jogador não comunitário		Primeira inscrição de jogador não formado localmente e inscrições além da primeira	
	Amador	Profissional	Amador	Profissional	Amador	Profissional
Futebol						
Liga Portugal Betclic	-	145 euros	-	450 euros	-	290 euros
Liga Portugal SABSEG	-	115 euros	-	360 euros	-	230 euros
Liga 3, Camp. Portugal e Liga Revelação	47,50 euros	85 euros	160 euros	270 euros	95 euros	170 euros
Liga Algarve	18,75 euros	40 euros	60 euros	130 euros	37,50 euros	80 euros
Futebol feminino						
Camp. nacionais	2,50 euros	25 euros	30 euros	100 euros	5 euros	50 euros
Liga Algarve	2 euros	10 euros	10 euros	30 euros	4 euros	20 euros
Futsal						
Liga Placard	30 euros	40 euros	90 euros	130 euros	60 euros	80 euros
2ª Divisão	23,75 euros	40 euros	75 euros	130 euros	47,50 euros	80 euros
3ª Divisão	15 euros	40 euros	75 euros	130 euros	47,50 euros	80 euros
Liga Algarve	15 euros	40 euros	45 euros	130 euros	30 euros	80 euros
Futsal feminino						
Camp. nacionais	2,50 euros	25 euros	30 euros	100 euros	5 euros	50 euros
Liga Algarve	2 euros	10 euros	10 euros	30 euros	4 euros	20 euros
Futebol de praia						
Camp. nacional	50 euros por equipa					
(a) De acordo com o disposto para a época 2025/2026 no regulamento da prova respetiva.						

Tabela 5 – Quotas de transferência entre clubes nacionais

Clube	Valor
Liga Portugal Betclíc	425,00 euros
Liga Portugal SABSEG	305,00 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	200,00 euros
1ª e 2ª Divisões nacionais de Juniores A	105,00 euros
Campeonato Nacional de Juniores B ou C	37,50 euros
Campeonatos nacionais de futebol feminino	37,50 euros
Liga Placard	75,00 euros
2ª Divisão de Futsal	60,00 euros
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	37,50 euros
Campeonato Nacional de Futsal de Sub-20 (Juniores A)	37,50 euros
Campeonato Nacional de Futsal de Juniores B	37,50 euros
Ligas do Algarve de Seniores	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores A	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores B	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores C	37,50 euros
Ligas do Algarve de Juniores D	37,50 euros

Tabela 6 – Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

Campeonatos	Valor
Sénior	
Liga Portugal Betclíc	3.975,00 euros
Liga Portugal SABSEG	3.000,00 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	2.025,00 euros
Liga Placard	1.312,50 euros
2ª Divisão de Futsal	1.237,50 euros
Outros	532,50 euros
Júnior A	
Liga Portugal Betclíc	1.575 euros
Liga Portugal SABSEG	1.125 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	750 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	100 euros
Júnior B	
Liga Portugal Betclíc	1.500 euros
Liga Portugal SABSEG	1.050 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	675 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	75 euros
Júnior C	
Liga Portugal Betclíc	1.425 euros
Liga Portugal SABSEG	975 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	600 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	50 euros
Júnior D	
Liga Portugal Betclíc	1.350 euros
Liga Portugal SABSEG	900 euros
Campeonato de Portugal e Liga Revelação	525 euros
Provas distritais, futebol feminino e futsal	45 euros

Tabela 7 – Pagamento de compensação por formação

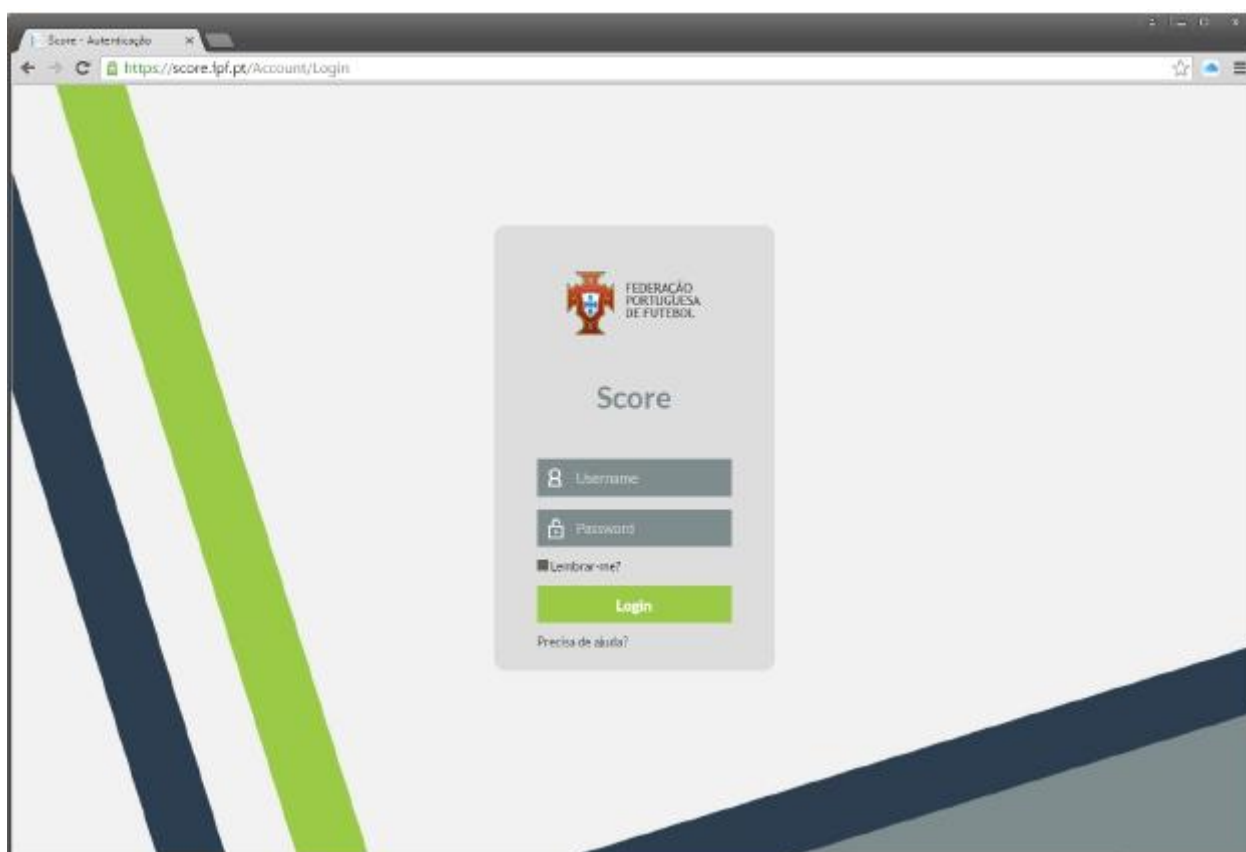
Clube	Liga Portugal Betclíc	Liga Portugal SABSEG	Liga 3 / Campeonato de Portugal	Restantes competições
Valor máximo	90 mil euros	40 mil euros	30 mil euros	10 mil euros

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2025 / 30-05-2026
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2025 / 30-05-2026
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01-07-2025 / 11-09-2025
2º Período	De 02-01-2026 / 02-02-2026
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01-07-2025 / 11-09-2025
2º Período	De 02-01-2026 / 02-02-2026
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 28-02-2026
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2025 a 28-02-2026
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 30-05-2026
FUTEBOL DE PRAIA	
Os prazos para inscrição de jogadores de futebol de praia são publicados em nota informativa.	
Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.	
É da competência das Associações Distritais e Regionais a marcação de um prazo de inscrições prévio aos estipulados na Tabela 2 pela FPF, de maneira a ir ao encontro do rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos.	

Tabela 8 – Períodos de inscrição e transferências

Manual de Filiação e Inscrição em Provas via plataforma Score Manual 1 – Filiação e inscrição de equipas – Score

FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPAS ÉPOCA 2025/2026



1. Link de acesso

Recomendamos a utilização do browser Chrome. O link de acesso ao Score é:

<https://score.fpf.pt/>

Aparece um ecrã para colocar as credenciais de acesso:

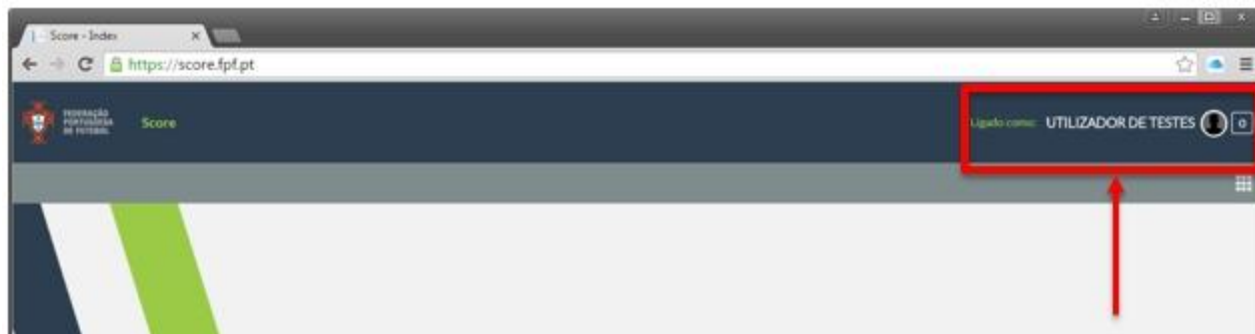
Atenção que as credenciais de acesso são diferentes das usadas no AOL, pelo que se não tiver as credenciais de acesso ao Score, deverá solicitá-las aos serviços competentes

2. Acesso ao SCORE

No ecrã de login deve inserir o seu utilizador e a sua palavra-passe, e depois clicar no botão verde “Login”:



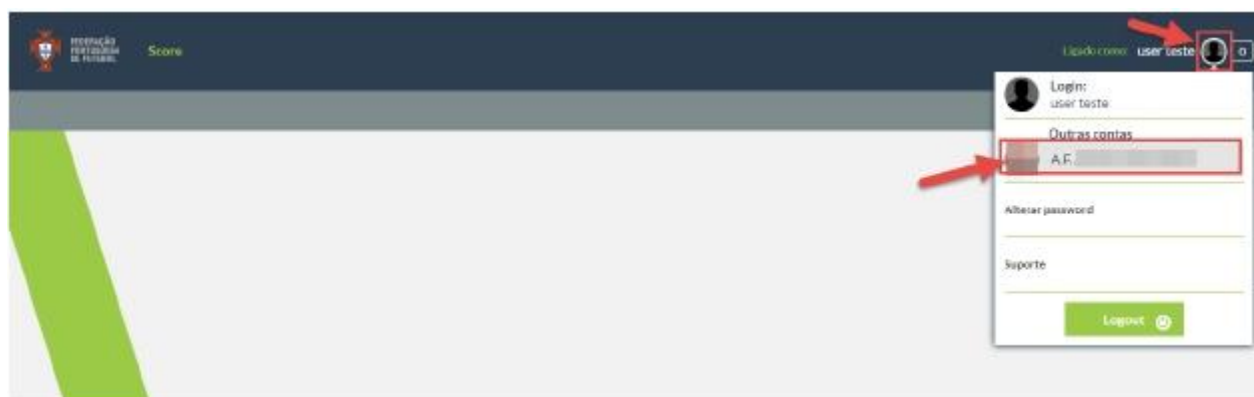
Após efectuar o login no sistema, aparece o seu nome no canto superior direito do ecrã:



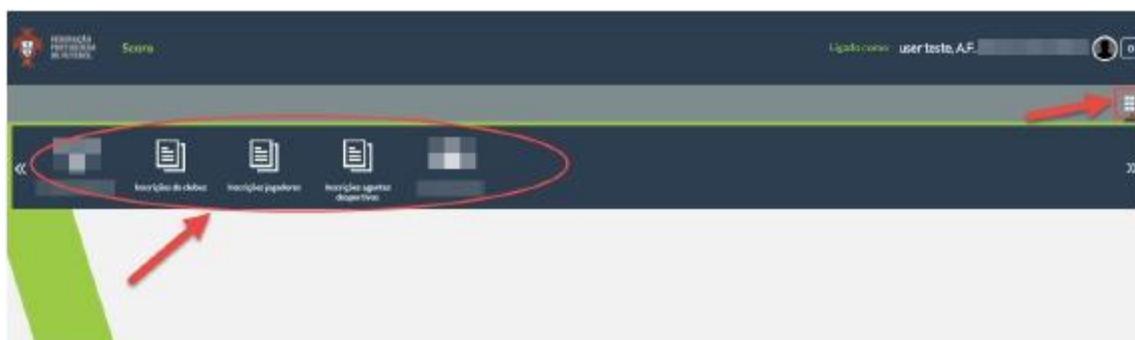
Ao clicar nos quadrados para abrir o menu com os módulos a que tem acesso não irá aparecer nada.



Para que fiquem disponíveis os seus módulos no menu, deve clicar na bola em frente ao seu nome, no canto superior direito, e em seguida clicar na sua conta, abaixo de "Outras contas".



De seguida já irão estar disponíveis os módulos aos quais tem acesso no menu.



Pode alterar a sua palavra-passe de acesso ao sistema, sempre que quiser. Para tal, tem de clicar no círculo que surge do lado direito do nome, onde deve surgir a sua fotografia (se a fotografia não estiver inserida no sistema, o círculo aparece com uma sombra):

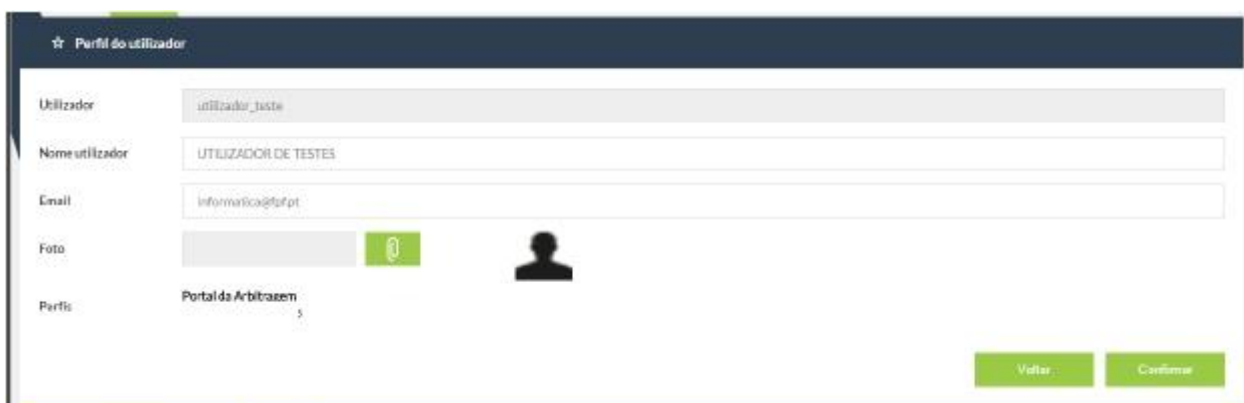


O sistema vai pedir para inserir a sua palavra-passe atual e depois que coloque a nova palavra-passe e depois volte a confirmar a nova palavra-passe, tal como aconteceu da primeira vez que efetuou o login.

Pode atualizar alguns dados associados ao seu utilizador, tais como a fotografia, o endereço de email e o seu nome. Para tal, deverá clicar no círculo que fica do lado direito do nome e depois clicar no seu nome:



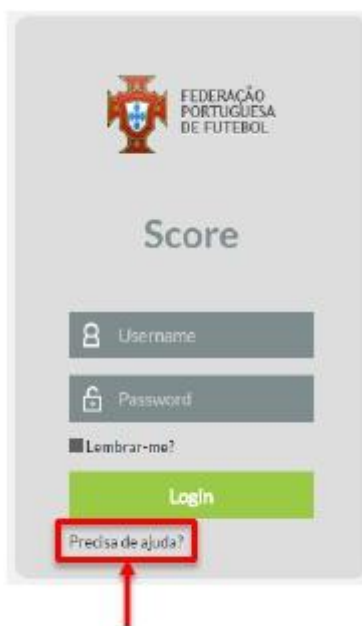
Aqui aparece um ecrã de atualização dos seus dados de utilizador:



Pode editar os campos “Nome utilizador”, “Email” e “Foto”. Após a edição, deverá clicar no botão “Confirmar”. Para cancelar, deverá clicar no botão “Voltar”.

3. Recuperação da Palavra-passe

Se esqueceu a sua palavra-passe, poderá efetuar a recuperação usando a funcionalidade do ecrã de login “Precisa de ajuda?”, que se encontra imediatamente abaixo do botão de “Login”. Deverá clicar em cima de “Precisa de ajuda?”





Aqui tem duas opções, ou introduz o endereço de email associado ao seu utilizador ou introduz o seu utilizador e depois deverá clicar no botão "Continuar". Clicar no botão "Voltar" irá cancelar a operação de recuperação de password. De seguida, aparece o seguinte ecrã, onde clicando no botão "Ok" irá levar de volta ao ecrã de login.



Deverá verificar o seu email, onde irá encontrar uma mensagem como a seguinte:



Deverá clicar no link que se encontra no email recebido, o que o levará ao ecrã de alteração de password:



Depois de inserir a password nos campos "Palavra-passe" e "Confirmar palavra-passe", deverá clicar no botão "Submeter". Se clicar no botão "Cancelar", toda a operação de alteração de password será cancelada. Depois de clicar no botão "Submeter" aparece o ecrã:



Ao clicar no botão "Ok" irá para o ecrã de login.

4. Funcionalidades - Inscrição Clubes

4.1 Homepage

A homepage será a página principal da aplicação.

- Filiação;
- Inscrição de Equipas;

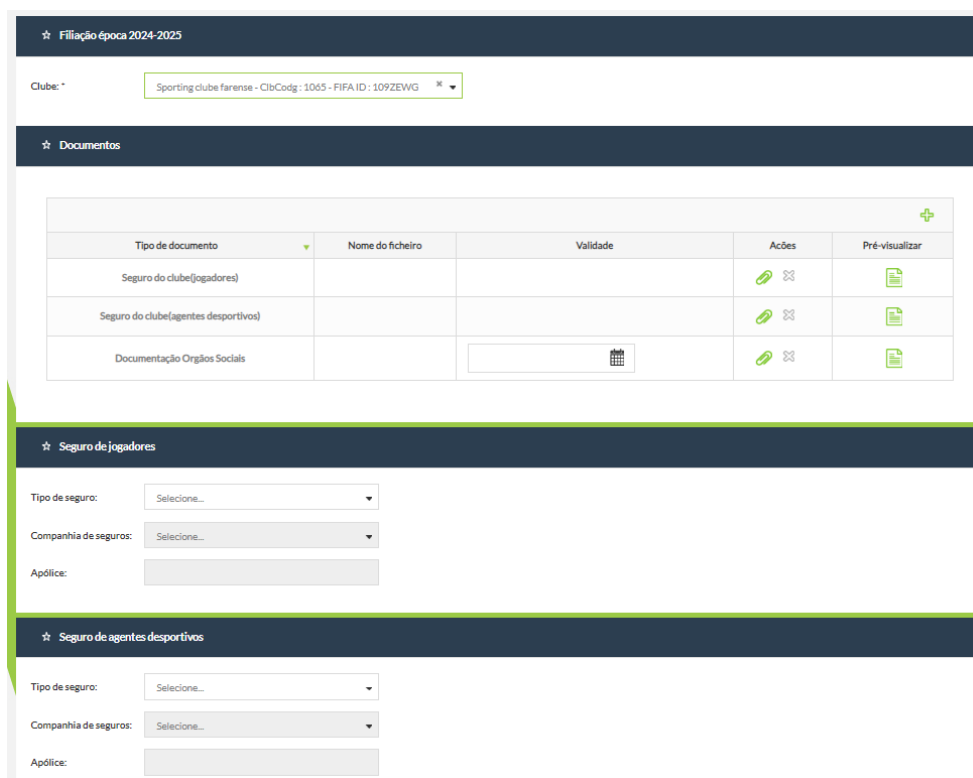
4.1.1 Filiação

Aqui o utilizador irá preencher os dados referentes á filiação que pretende efetuar.

Deverá:

- Preencher os dados, nomeadamente o seguro do clube (caso seja um seguro particular), seguro de jogadores e dirigentes e a filiação propriamente dita;
- Inserir Cópia autenticada do ato de constituição e dos estatutos;
- Inserir Relação dos titulares de órgãos estatutários e cópia autenticada da ata da respetiva tomada de posse;
- Inserir Boletim de assinaturas, acompanhado das cópias dos documentos de identificação dos membros da direção ou administração;

No final só terá de submeter o processo.



☆ Filiação época 2024-2025

Clube: *

☆ Documentos

Tipo de documento	Nome do ficheiro	Validade	Acções	Pré-visualizar
Seguro do clube(jogadores)				
Seguro do clube(agentes desportivos)				
Documentação Orgãos Sociais		<input type="text"/>		

☆ Seguro de jogadores

Tipo de seguro:

Companhia de seguros:

Apólice:

☆ Seguro de agentes desportivos

Tipo de seguro:

Companhia de seguros:

Apólice:

Figura 2: Menu "Filiação".

4.1.2 Inscrição de equipas

Esta área permite ao utilizador registar processos relacionados com a inscrição das suas equipas.

Para tal apenas terá de clicar no botão “inserir equipa” do respetivo ecrã e posteriormente:

- Inserir o Nome da Equipa (Por. Exemplo: Clube A - F11/F5 – Seniores 1ª. Div.);
- Selecionar a Categoria, Modalidade, Género e Divisão;
- Inserir o número de equipas pretendidas;

O processo deverá ser repetido para todas as equipas pretendidas, sendo que deverão ser agregadas na mesma “linha”:

- As equipas de Infantis Sub13 e Sub12;
- As equipas de Benjamins “A” e “B”

Na inscrição de equipas deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição em provas;
- Seguro de responsabilidade civil dos recintos;
- Licença de utilização e alvará dos recintos;
- Autorização do proprietário dos recintos, declarando que autoriza o clube a utilizar o recinto nos jogos na qualidade de visitado;
- Indicação dos símbolos e outros sinais distintivos;
- No caso de clube, listagem de associados efetivos;
- Comprovativo da sua sede social (caderneta predial, contrato de arrendamento ou recibo de fornecimento de água, energia elétrica ou serviços telefónicos e de internet);
- Indicação do número de pessoa coletiva (apenas para novos filiados);
- Declaração anexa sobre o regime de incompatibilidades, reconhecimento da competência do Tribunal Arbitral da FPF e do Tribunal Arbitral do Desporto de Lausanne e compromisso de observar e fazer cumprir os princípios da lealdade, da integridade e do desportivismo, de acordo com as regras do fair-play (anexo D1).
- Código de conduta com normas relacionadas com a ética, a integridade das competições, a prevenção da violência, da xenofobia, do racismo, da discriminação em razão do género e comportamento intolerantes e a proteção de direitos humanos.
- Regulamento de Funcionamento de Recintos Desportivos - aplicável a Instalações desportivas com lotação inferior a 15.000 espectadores (ao ar livre), ou 5000 espectadores (em recinto fechado);
- Regulamento de Segurança de Recintos Desportivos – aplicável a Instalações desportivas com lotação igual ou superior a 15.000 espectadores (ao ar livre), ou 5000 espectadores (em recinto fechado).

Para anexar os documentos deverão “clicar” na imagem 

A falta destes documentos inviabilizará a filiação e Inscrição de Equipas do clube.

Após inserção dos dados e documentos acima mencionados deverão submeter o processo.

Associação de Futebol de Faro
Ligado como: DIOGOTERESO

Início
Inscrição de equipas
Ordem
Estado
Processos
Equipas
Administração

↳ Inscrição de equipas - Época 2017-2018

Clube:

↳ Filiação

Modalidade:

Género:

Divisão:

↳ Equipas

Nome	Categoria	Modalidade	Género	Divisão	#Equipas	Data Inscrição	Ações
Associação Desportiva Sanjoanense	Petiz	Futebol 7	Masculino	1ª Divisão CL...	2	20/10/2017	
Ad Sanjoanense Junior-F(Traqui)	Traquina	Futebol 7	Masculino	1ª Divisão CL...	2	14/07/2017	
Ad Sanjoanense Junior-F(Traqui)	Traquina	Futebol 7	Masculino	2ª Divisão CL...	1	14/07/2017	✖
Ad Sanjoanense Junior-G(Benjamim)	Benjamim	Futebol 7	Masculino	2ª Divisão CL...	2	14/07/2017	✖
Ad Sanjoanense Junior-D(Infantil)	Infantil	Futebol 7	Masculino	2ª Divisão CL...	2	14/07/2017	✖
Ad Sanjoanense Junior-G(Benjamim)	Benjamim	Futebol 7	Masculino	1ª Divisão CL...	2	14/07/2017	
Ad Sanjoanense Junior-C(Iniciado)	Iniciado	Futebol 11	Masculino	2ª Divisão CL...	1	14/07/2017	✖
Ad Sanjoanense Junior-D(Infantil)	Infantil	Futebol 7	Masculino	1ª Divisão CL...	2	14/07/2017	
Ad Sanjoanense Junior-C(Iniciado)	Iniciado	Futebol 11	Masculino	1ª Divisão CL...	1	14/07/2017	
Ad Sanjoanense Junior-B(Juvenil)	Juvenil	Futebol 11	Masculino	2ª Divisão CL...	1	14/07/2017	✖
Ad Sanjoanense Junior-A(Junior)	Junior	Futebol 11	Masculino	1ª Divisão CL...	1	14/07/2017	
Ad Sanjoanense Junior-B(Juvenil)	Juvenil	Futebol 11	Masculino	1ª Divisão CL...	1	14/07/2017	
Ad Sanjoanense Senior Futebol 11	Senior	Futebol 11	Masculino	Nacional	0	29/06/2017	

↳ Documentos

Tipo de documento	Nome do ficheiro	Ações	Pré-visualizar
Não foram encontrados resultados			

Figura 3: Menu "Inscrição de equipas"

ANEXO D1**DECLARAÇÃO**

O _____ (nome completo do clube ou SAD),
com sede em _____ e NUIPC n.º _____,

DECLARA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DE FILIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL (FPF) E NO COMUNICADO OFICIAL N.º 2 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE (AFA), QUE:

- 1 – Assume o compromisso de respeitar e fazer respeitar o regime de incompatibilidades previsto no artigo 21.º do Regulamento de Filiação e Participação nas Competições Desportivas da FPF.
- 2 – Subscrive a declaração de reconhecimento do Tribunal Arbitral da FPF e do Tribunal Arbitral do Desporto de Lausanne como sendo os tribunais competentes para dirimir os litígios internos e internacionais, nos termos dos Estatutos da FPF.
- 3 - Assume o compromisso de observar e fazer cumprir os princípios da lealdade, da integridade e do desportivismo, de acordo com as regras do fair-play.
- 4 – Assume o compromisso de reger a sua atividade desportiva pelo Código da Ética Desportiva e por estabelecer, internamente, um Código de Conduta com normas relacionadas com a ética, a integridade das competições, a prevenção da violência, da xenofobia, do racismo, da discriminação em razão do género e comportamento intolerantes e a proteção de direitos humanos.

Data

Três assinaturas e carimbo